



ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 042/2026

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto de Ibirubá, no âmbito de sua política de promoção e democratização do acesso à cultura e incentivo à leitura, identifica a necessidade de realizar atividades artístico-culturais com o objetivo de valorizar a literatura infantil, promover a formação de público e aproximar a comunidade do universo literário junto à programação da 7ª FELIBI- Feira do Livro de Ibirubá.

Destaca-se a realização de atividades de contação de histórias e intervenção cultural a partir do livro infantil interativo “Que Cola Enrolada!”, proposta pela professora, contadora de histórias e escritora gaúcha Jussara Carvalho Graffunder. Essa ação é destinada ao público infantil (Educação Infantil), estudantes, educadores, mediadores de leitura e comunidade local, contribuindo para o incentivo à leitura e à valorização da diversidade cultural.

O livro “Que Cola Enrolada!”, lançado no segundo semestre de 2024, é uma obra de literatura infantil interativa muito utilizada em escolas e eventos literários da região das Missões, no Rio Grande do Sul. A narrativa apresenta proposta lúdica que convida o público infantil a brincar com as rimas, com o ritmo e com o significado das palavras. A charada central gira em torno de um mistério divertido: que tipo de “cola” é essa? É a cola que gruda objetos? É uma cola que enrola as pessoas? Ou seria a cauda (cola) de um bicho arteiro, como um gato ou um rato? A trama envolve as travessuras de um simpático e fofíssimo gatinho. O formato estimula as crianças a “colarem” na história para desvendar o enigma musical e poético.

A experiência artística proposta vai além da contação tradicional: une história contada e cantada (com duas músicas autorais compostas especialmente para o enredo), dança e movimento (coreografias simples e expressivas) e cenário encantado com personagens confeccionados em feltro que ganham vida durante a narrativa e permanecem disponíveis para exploração sensorial após a apresentação.

Nesse contexto, a atividade integra contação de histórias, interatividade, multilinguagem e mediação cultural, valorizando o protagonismo e a criatividade na literatura infantil, incentivando a leitura e estimulando o diálogo entre autora, estudantes, educadores e a comunidade.

A iniciativa atende à necessidade institucional de oferecer programação cultural de qualidade, promovendo o acesso à produção artística e literária regional e a formação de leitores desde a infância, especialmente no âmbito da **FELIBI**.



A aquisição dos livros e a realização das atividades serão formalizadas com a própria autora Jussara Carvalho Graffunder, produtora exclusiva da obra “Que Cola Enrolada!”.

2. SETOR REQUISITANTE

Departamento de Cultura – Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto.

3. DEMONSTRATIVO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação está plenamente alinhada aos instrumentos de planejamento institucional da Administração Municipal, conforme demonstrado a seguir:

- Política de Cultura: Atende às diretrizes de promoção e democratização do acesso à cultura, valorização da literatura infantil e incentivo à leitura;
- Plano Plurianual (PPA): Corresponde às ações previstas no eixo de promoção cultural, formação de público e valorização do patrimônio literário;
- Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2026: A ação está contemplada no orçamento da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto, dentro das dotações destinadas a eventos culturais e incentivo à leitura;
- Política de Incentivo à Leitura e Formação de Público: Contribui para a formação de leitores desde a infância, a valorização de autores regionais e a democratização do acesso à produção artística e literária.

Essa contratação, portanto, não constitui ação isolada, mas sim parte integrante de um conjunto planejado de iniciativas voltadas ao fortalecimento da cultura no município, garantindo a coerência entre o planejamento estratégico e a execução orçamentária.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para atender adequadamente à necessidade do setor solicitante, a contratação deverá observar os seguintes requisitos mínimos:

- a) Aquisição de 100 (cem) exemplares do livro infantil interativo “Que Cola Enrolada!”, de autoria de Jussara Carvalho Graffunder, acompanhada da realização de 02 (duas) atividades presenciais de contação de histórias e intervenção cultural pela própria autora, a serem realizadas no município de Ibirubá;
- b) A aquisição dos livros tem por finalidade o trabalho pedagógico nas escolas e a realização de atividades de contação de histórias pela autora, com mediação cultural e elementos lúdicos e interativos (história contada e cantada, músicas autorais, dança/movimento e personagens em feltro);
- c) Os livros deverão ser fornecidos pela própria autora, produtora exclusiva da obra, que também realizará as atividades de contação de histórias;



d) Apresentação de portfólio ou comprovação de atuação em escolas e eventos literários relacionados à obra (com notório reconhecimento comprovado por participação em Fenamilho, Semana Cultural de Santo Ângelo, Festival Cultural do Brasil na Áustria, entre outros);

e) Realização em local e horários a serem definidos pela Administração, para o público infantil, estudantes, educadores e comunidade;

f) Emissão de nota fiscal para fins de pagamento, observadas as exigências legais e fiscais aplicáveis;

g) Cumprimento integral do objeto e das condições previamente acordadas com a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto.

Os requisitos estabelecidos visam assegurar a qualidade artística, literária e pedagógica das atividades, bem como o atendimento do interesse público relacionado à promoção cultural e à valorização da literatura infantil no município.

5. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A realização de atividades artístico-culturais de qualidade constitui estratégia essencial para democratizar o acesso à cultura, incentivar a leitura desde a infância e aproximar a comunidade do universo literário. A atividade de contação de histórias a partir do livro “Que Cola Enrolada!” valoriza a literatura infantil interativa, a diversidade cultural e a participação ativa das crianças, promovendo a formação de leitores e o diálogo entre autora, estudantes, educadores e comunidade.

A formação/apresentação pretende:

- Valorizar a literatura infantil e a diversidade cultural;
- Incentivar a leitura e a formação de público infantil;
- Promover a integração entre literatura, rimas, ritmo, canto, movimento e educação;
- Democratizar o acesso à cultura;
- Estimular o diálogo entre autora, estudantes, educadores e comunidade;
- Contribuir para a formação de leitores desde a infância, por meio do envio antecipado dos livros para trabalho pedagógico nas escolas.

A contratação será formalizada com base na proposta apresentada por Jussara Carvalho Graffunder, autora e produtora exclusiva do livro “Que Cola Enrolada!”. Configura-se a hipótese do inciso II do mesmo artigo, por se tratar de contratação de profissional do setor artístico consagrada pela crítica especializada e pela opinião pública, conforme demonstrado no documento anexo (Biografia).

6. RESULTADOS PRETENDIDOS

Espera-se que as atividades possibilitem:

- Ampliação do acesso da comunidade à produção artística e literária de qualidade;



- Valorização da literatura infantil interativa e da diversidade cultural, em especial a obra “Que Cola Enrolada!”;
- Incentivo à leitura e formação de público leitor desde a infância;
- Fortalecimento da programação cultural do município, especialmente no âmbito da Feira do Livro de Ibirubá (FELIBI);
- Estímulo ao diálogo entre autora, estudantes, educadores e comunidade;
- Contribuição para o trabalho pedagógico prévio nas escolas, por meio da aquisição e envio antecipado dos livros.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizado levantamento junto a profissionais e produtores culturais especializados em atividades de contação de histórias e mediação cultural voltadas ao público infantil, especialmente aqueles dedicados à literatura infantil e à formação de leitores.

Diante da especificidade da proposta (aquisição do livro interativo “Que Cola Enrolada!”, de autoria da própria proponente, acompanhada de contação de histórias e intervenção cultural com multilinguagem), e da necessidade de elevado grau de expertise técnica, artística e pedagógica, constata-se a inviabilidade de competição, justificando a contratação direta por inexigibilidade de licitação nos termos do art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

O inciso II contempla a contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

A proposta apresentada por Jussara Carvalho Graffunder justifica a inexigibilidade pelos seguintes fundamentos:

- Notório reconhecimento da profissional: professora há 31 anos, formada em Letras, especialista em Literatura Infantil e Infanto-Juvenil e em Neuropsicopedagogia, contadora de histórias há mais de 21 anos, criadora de projetos como Biblioteca Itinerante e Parada Literária, com participação em Fenamilho Internacional, Semana Cultural de Santo Ângelo, Festival Cultural do Brasil na Áustria (Viena), Projeto Moinhos em Passo Fundo, entre outros;
- Exclusividade e singularidade artística na produção e mediação do livro “Que Cola Enrolada!”, com atuação comprovada em escolas e eventos literários da região das Missões/RS e em nível nacional e internacional;
- Somente a autora pode realizar as atividades de contação de histórias a partir de sua própria obra, com a interatividade, as músicas autorais, a dança, os personagens em feltro e a mediação cultural características da proposta;
- A obra possui caráter singular e exclusivo, de natureza lúdica e interativa, centrada em rimas, ritmo e charada poética envolvendo as travessuras de um gatinho;

A contratação direta atende ao disposto no inciso II do art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Item	Descrição	Quantidade
01	Atividades presenciais de contação de histórias e intervenção cultural pela autora, com mediação cultural, multilinguagem e elementos lúdicos/interativos + aquisição de exemplares do livro “Que Cola Enrolada!”	02 atividades
—	Público estimado: estudantes da Educação Infantil e Ensino Fundamental, educadores, mediadores de leitura e comunidade em geral	Conforme capacidade do local

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total da contratação é de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), conforme proposta comercial apresentada, referente às atividades de contação de histórias e intervenção cultural, com fornecimento de livros.

Este montante engloba a aquisição dos exemplares do livro, honorários artísticos referentes às duas atividades de contação de histórias, intervenção cultural e mediação cultural, bem como despesas de deslocamento. O valor proposto está alinhado com o praticado no mercado para atividades literárias de similar complexidade e duração, considerando a integração de contação de histórias, interatividade, multilinguagem e mediação cultural, além dos custos de deslocamento e da aquisição dos livros para trabalho pedagógico.

10. JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

Não se mostra tecnicamente viável o parcelamento da solução pretendida, uma vez que o objeto consiste na realização de 02 (duas) atividades de contação de histórias e intervenção cultural, acompanhada da aquisição dos livros vinculados à proposta da mesma profissional, caracterizando-se como solução única e indivisível, otimizando o deslocamento e maximizando o alcance cultural e pedagógico da ação.

Dessa forma, conclui-se que a contratação deverá ocorrer de forma integral, garantindo a qualidade artística e pedagógica das atividades, a uniformidade da proposta e o alcance dos objetivos institucionais pretendidos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto.

11. IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação pretendida não apresenta impactos ambientais significativos, considerando que o objeto consiste na prestação de serviço artístico-cultural de atividades presenciais de contação de histórias e mediação cultural, com aquisição de livros.

Os possíveis impactos ambientais decorrentes da execução do objeto estão relacionados principalmente ao deslocamento da equipe, eventual consumo de energia elétrica (sonorização, se houver) e geração mínima de resíduos.



Como medidas mitigadoras, recomenda-se:

- Utilizar equipamentos e instalações de forma racional, evitando desperdícios de energia elétrica;
- Priorizar a utilização de materiais reutilizáveis;
- Reduzir a geração de resíduos ao estritamente necessário;
- Promover a correta destinação dos resíduos eventualmente gerados durante o evento.

Dessa forma, conclui-se que os impactos ambientais decorrentes da contratação são de baixa relevância e podem ser adequadamente mitigados mediante adoção de práticas sustentáveis compatíveis com a natureza do objeto.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CONTRATAÇÃO

Antes da formalização da presente contratação, foram adotadas as seguintes providências:

- a) Identificação clara da necessidade de programação cultural artística e literária no município, especialmente no âmbito da Feira do Livro de Ibirubá (FELIBI);
- b) Definição do objeto, público-alvo, quantidade de atividades, aquisição de livros e condições técnicas em conjunto com a equipe do Departamento de Cultura;
- c) Recebimento e análise da proposta artística e comercial apresentada por Jussara Carvalho Graffunder;
- d) Verificação da viabilidade orçamentária e financeira para a execução da despesa no exercício de 2026.

Tais providências asseguram o cumprimento dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, bem como o atendimento aos requisitos previstos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base na necessidade identificada, nos resultados pretendidos e na relevância da temática para a promoção cultural e o incentivo à leitura no município, conclui-se que a contratação é tecnicamente viável e adequada ao interesse público, contribuindo para o fortalecimento da programação cultural e para a valorização da literatura infantil em Ibirubá.

14. CONCLUSÃO

Diante do exposto, recomenda-se a realização de 02 (duas) atividades presenciais de contação de histórias e intervenção cultural, acompanhada da aquisição de 100 (cem) exemplares do livro infantil interativo “Que Cola Enrolada!”, pela própria autora, produtora exclusiva da obra (Jussara Carvalho Graffunder), atendendo às



necessidades de promoção cultural, valorização da literatura infantil e formação de público no município, em especial no contexto da Feira do Livro de Ibirubá (FELIBI).

Ibirubá, 05 de agosto de 2026.

Elisandra Bólico Filimberti,
Secretária Municipal

Renata lung,
Coordenadora de Cultura

ASSINATURA ELETRÔNICA

Complemento de assinaturas presentes no documento

Código para verificação: 6a7b-0c2d-3c24-96ab-7791-aa15

Assinado por **Caroline F. Zimpel** em 11/08/2026 às 08:49:09
Identificador Único: **P4aAeZKbayf8BKHHNCaPL8**

Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=6a7b-0c2d-3c24-96ab-7791-aa15>
